

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N. 13/2024.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDGARD FARINON**, denominada CONTRATANTE e de outro lado a **C3 SUL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 43.206.620/0001-94, com sede na Rua XV de Novembro, nº 739, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, de acordo com o processo licitatório 20/2024, pregão presencial 20/2024, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica aditivado o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) notadamente 3,35% do valor global do Contrato Original, a serem pagos de forma incorporada ao valor total do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo licitatório n. 013/2024, especialmente as justificativas da Empresa Contratada, o Despacho do Senhor Prefeito Municipal, que integram o presente para todos os fins.

CLAUSULA TERCEIRA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.024.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado e de seus aditivos.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 27 de junho de 2.024.

EDGARD FARINON

C3 SUL LTDA

p. Município Contratante

p. Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF N.

CPF N.